DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 25/2026
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Djonata Willian Franz	**Matrícula: 2414/1**
E-mail: administracao@bracodotrombudo.sc.gov.br	**Telefone: (47) 93386-5851**

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a locação de 01 (uma) diária do projeto SPACE MOTION, consistente em simulador de experiência espacial em formato de foguete, instalado sobre carreta, com aproximadamente 15 (quinze) metros de comprimento e capacidade para até 40 (quarenta) pessoas, equipado com sistema de movimentos de inclinação e rotação da nave e efeitos especiais internos de chuva e vento, incluindo a disponibilização de filme educativo sobre o Sistema Solar, com duração aproximada de 9 (nove) minutos, e filme temático de Natal, com duração aproximada de 3 (três) minutos, para utilização durante a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC, no dia 05 de dezembro de 2026, das 14h até às 20h, na Praça Edgar Arnold.

2. Das Justificativas

a. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar uma atração diferenciada, educativa e recreativa durante a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC, prevista para o dia 05 de dezembro de 2026. A iniciativa busca oferecer à população uma experiência interativa e temática que alie entretenimento, lazer e conhecimento, despertando a curiosidade e proporcionando o aprendizado de forma lúdica, especialmente por meio de conteúdos educativos relacionados ao Sistema Solar e ao universo. Além disso, a atração contribuirá para a integração das famílias, o enriquecimento da programação natalina e a oferta de uma atividade diferenciada para crianças, jovens e adultos durante as festividades.

A locação do projeto SPACE MOTION, simulador em formato de foguete espacial instalado sobre carreta, permitirá aos participantes vivenciar uma experiência imersiva, por meio de movimentos de inclinação e rotação da nave, acompanhados de efeitos especiais internos de chuva e vento. A atração contará ainda com conteúdo audiovisual educativo sobre o Sistema Solar, com duração de 9 (nove) minutos, bem como uma apresentação temática de Natal, com duração de 3 (três) minutos, integrando conhecimento, lazer e entretenimento.

A disponibilização dessa atração contribuirá para enriquecer a programação do evento, proporcionando uma atividade diferenciada para crianças, jovens e famílias, incentivando a participação da comunidade e valorizando as festividades promovidas pelo Município.

Considerando que a abertura do Natal constitui uma programação especial de interesse coletivo, a contratação mostra-se necessária para ampliar as opções de lazer e entretenimento oferecidas à população, fortalecer a integração comunitária e proporcionar um ambiente festivo, acessível e atrativo aos munícipes e visitantes.

Dessa forma, a locação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a realização de uma programação natalina diversificada e de qualidade, em consonância com os objetivos da Administração Municipal de promover atividades culturais, recreativas e de integração social.

b. Justificativa da escolha do contratado:

A escolha da empresa DIVERTECH DIVERSÕES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.450.200/0001-14, justifica-se por sua atuação especializada no segmento de equipamentos recreativos e de entretenimento tecnológico, sendo a empresa identificada como fornecedora do projeto SPACE MOTION, consistente em simulador de experiência espacial em formato de foguete, instalado sobre carreta.

A empresa apresenta solução compatível com a necessidade da Administração Municipal, disponibilizando equipamento com características específicas, tais como estrutura em formato de foguete espacial com aproximadamente 15 (quinze) metros de comprimento, capacidade para até 40 (quarenta) pessoas, movimentos de inclinação e rotação da nave, efeitos especiais internos de chuva e vento, além de conteúdos audiovisuais educativos e temáticos.

Destaca-se que, conforme levantamento realizado pela Administração, não foram identificados outros fornecedores que disponibilizem equipamento com as mesmas características e funcionalidades do projeto pretendido, especialmente quanto ao formato, estrutura, recursos de movimentação e experiência imersiva oferecida ao público.

Dessa forma, a empresa DIVERTECH DIVERSÕES E TECNOLOGIA LTDA. apresenta-se como fornecedora apta a atender à necessidade específica do Município, considerando a compatibilidade da solução oferecida com a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC e a disponibilidade do equipamento para a data prevista.

A empresa demonstra adequação às necessidades da Administração Municipal, apresentando proposta comercial compatível com o valor estimado para a contratação, além de dispor do equipamento, da estrutura operacional e dos recursos técnicos necessários à execução do objeto, atendendo às características e condições estabelecidas para a realização da atração durante o evento.

3. Descrições e quantidades:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de 01 (uma) diária do projeto SPACE MOTION: simulador em formato de foguete espacial, instalado sobre carreta, com aproximadamente 15 metros de comprimento e capacidade para até 40 pessoas, com movimentos de inclinação e rotação da nave, efeitos internos de chuva e vento, incluindo filme educativo sobre o Sistema Solar, com 9 minutos de duração, e filme temático de Natal, com 3 minutos de duração, para utilização durante o evento de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC.	DIÁRIA	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
					Valor Total: R$ 10.000,00

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correspondente à locação de 01 (uma) diária do projeto SPACE MOTION, pelo período de 8 (oito) horas, incluindo a disponibilização do equipamento e os recursos necessários à realização da atração, conforme especificações deste Documento de Formalização de Demanda.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais, a adequada instrução processual e a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado.

A proposta apresentada pela empresa, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para uma diária de funcionamento, apresenta valor ligeiramente superior a outros valores anteriormente levantados em orçamentos da própria empresa. Essa diferença justifica-se, em parte, pelo fato de a contratação compreender apenas uma diária, sem diluição dos custos operacionais, logísticos, de transporte, montagem, instalação e desmontagem do equipamento em um período maior de utilização.

Além disso, a execução ocorrerá no mês de dezembro, período de maior demanda por atrações recreativas e equipamentos de entretenimento em razão das programações natalinas e dos eventos de fim de ano, o que pode influenciar os valores praticados para a disponibilização desses serviços. Dessa forma, considerando a contratação pontual, a especificidade do equipamento, a logística necessária e o período de realização do evento, entende-se que o valor proposto possui justificativa comercial, devendo sua compatibilidade ser demonstrada por meio dos documentos e referências de preços que instruem o processo de contratação.

6. Prazo de entrega/ execução:

A disponibilização e execução do objeto ocorrerão no dia **05 de dezembro de 2026**, das 14h até às 22h, durante a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC, pelo período de 01 (uma) diária, correspondente a 8 (oito) horas de funcionamento.

7. Local e horário da entrega/execução:

A execução do objeto ocorrerá na Praça Edgar Arnold, no Município de Braço do Trombudo/SC, durante a programação de abertura do Natal, no dia 05 de dezembro de 2026.

O equipamento deverá estar devidamente instalado, montado e testado antes do início da programação, ficando disponível ao público no horário das 14h às 22h, totalizando 8 (oito) horas de funcionamento.

Os horários de montagem e desmontagem do equipamento serão previamente alinhados entre a Secretaria requisitante e a empresa contratada, observando-se a antecedência necessária para a organização da estrutura e a realização do evento.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
29
3.3.90.00.00.00.00.00
Aplicações Diretas
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação, servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O **gestor** da referida contratação será a Gestora de Contratos, **Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**
O **fiscal** da referida contratação será o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Djonata Willian Franz**
O **responsável pela pesquisa de preços será Maicon Lucas da Costa**
O responsável pela **liquidação da despesa** será o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, **Djonata Willian Franz**

Braço do Trombudo (SC), 11 de novembro de 2026.

DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900

Assinado de forma digital por DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900
Dados: 2026.11.11 16:44:11 -03'00'

Djonata Willian Franz
Matrícula nº 2414/1
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

OBSERVAÇÕES:

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 25/2026 (Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento)

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para a locação de 01 (uma) diária do projeto SPACE MOTION, consistente em simulador de experiência espacial em formato de foguete, instalado sobre carreta, com aproximadamente 15 (quinze) metros de comprimento e capacidade para até 40 (quarenta) pessoas, equipado com sistema de movimentos de inclinação e rotação da nave e efeitos especiais internos de chuva e vento, incluindo filme educativo sobre o Sistema Solar, com duração de 9 (nove) minutos, e filme temático de Natal, com duração de 3 (três) minutos, para utilização durante a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC, no dia 05 de dezembro de 2026, na Praça Edgar Arnold, das 14h às 22h, totalizando 8 (oito) horas de funcionamento.

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

Item	Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de 01 (uma) diária do projeto SPACE MOTION: simulador em formato de foguete espacial, instalado sobre carreta, com aproximadamente 15 metros de comprimento e capacidade para até 40 pessoas, com movimentos de inclinação e rotação da nave, efeitos internos de chuva e vento, incluindo filme educativo sobre o Sistema Solar, com 9 minutos de duração, e filme temático de Natal, com 3 minutos de duração. A locação deverá contemplar transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada do equipamento.	Diária	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
					Valor Total: R$ 10.000,00

2.1. O valor máximo estimado para a presente contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente à locação de 01 (uma) diária do projeto SPACE MOTION, com funcionamento pelo período de 8 (oito) horas, das 14h às 22h, incluindo todos os custos necessários à execução integral do objeto, tais como transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e retirada do equipamento.

2.2. O valor foi definido com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, cuja documentação comprobatória deverá integrar o processo administrativo de contratação direta, observados os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023, e na legislação aplicável.

2.3. Embora o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) apresente-se ligeiramente superior a outros valores identificados em orçamentos anteriormente obtidos junto à empresa, essa diferença encontra justificativa nas condições específicas da contratação, especialmente por se tratar da disponibilização do equipamento para apenas 01 (uma) diária, sem possibilidade de diluição dos custos operacionais e logísticos em um período maior de utilização.

2.4. Considera-se, ainda, que a execução ocorrerá no mês de dezembro, período de maior demanda por atrações recreativas e equipamentos de entretenimento em razão das programações natalinas e dos eventos de fim de ano, circunstância que pode influenciar os valores de locação e disponibilização desses serviços. Assim, a análise do preço considera a especificidade do equipamento, os custos de transporte, montagem, instalação e operação, bem como o período de realização do evento, devendo a justificativa estar respaldada pelos documentos e referências de preços que instruem o processo administrativo.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. A execução do objeto ocorrerá de forma integral e em data previamente estabelecida, exclusivamente durante a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC, no dia 05 de dezembro de 2026, na Praça Edgar Arnold, com funcionamento ao público das 14h às 22h.

3.2. A contratada deverá disponibilizar o simulador SPACE MOTION na Praça Edgar Arnold, no Município de Braço do Trombudo/SC, providenciando o transporte, a montagem, a instalação e todos os procedimentos necessários para que o equipamento esteja devidamente preparado e em plenas condições de funcionamento a partir das 14h do dia 05 de dezembro de 2026.

3.3. O equipamento deverá permanecer disponível para atendimento ao público pelo período de 8 (oito) horas, das 14h às 22h do dia 05 de dezembro de 2026, respeitando a programação oficial do evento.

3.4. Durante todo o período de funcionamento, a contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e responsáveis pela operação do equipamento, acompanhamento dos participantes e controle das atividades realizadas no interior do simulador.

3.5. A operação deverá contemplar os movimentos de inclinação e rotação da nave, os efeitos especiais internos de chuva e vento, bem como a exibição dos conteúdos audiovisuais previstos neste Termo de Referência.

3.6. A contratada deverá disponibilizar os dois conteúdos audiovisuais especificados, sendo:

- Filme educativo sobre o Sistema Solar, com duração aproximada de 9 (nove) minutos;

- Filme temático de Natal, com duração aproximada de 3 (três) minutos.

3.7. A contratada deverá assegurar que o equipamento possua condições adequadas de segurança, higiene, conservação e funcionamento, garantindo a integridade física dos participantes durante toda a execução da atração.

3.8. A capacidade máxima de atendimento deverá respeitar o limite técnico e de segurança do equipamento, informado como sendo de até 40 (quarenta) pessoas, observando-se a lotação permitida por sessão e as orientações operacionais do fabricante ou responsável técnico.

3.9. A contratada deverá realizar a desmontagem e retirada do equipamento após o encerramento da programação, responsabilizando-se por todos os procedimentos necessários, sem causar danos ao espaço público utilizado.

3.10. Todos os custos relacionados à execução do objeto, incluindo transporte, deslocamento, montagem, desmontagem, instalação, operação, equipe técnica, equipamentos auxiliares e demais despesas necessárias, deverão estar contemplados no valor contratado, não cabendo qualquer cobrança adicional ao Município.

3.11. A contratada deverá comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do objeto, adotando as providências necessárias para solucionar eventuais problemas técnicos ou operacionais.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a locação do projeto SPACE MOTION justifica-se pela necessidade de proporcionar uma atração diferenciada, educativa e recreativa durante a programação de abertura do Natal de Braço do Trombudo/SC, prevista para o dia 05 de dezembro de 2026, na Praça Edgar Arnold.

A realização das festividades natalinas constitui importante iniciativa de integração comunitária, valorização cultural e promoção do lazer, proporcionando momentos de convivência entre crianças, jovens, adultos e famílias do Município.

Nesse contexto, a disponibilização de um simulador espacial em formato de foguete representa uma oportunidade de oferecer ao público uma experiência interativa e imersiva, combinando entretenimento e conteúdo educativo. A estrutura contará com aproximadamente 15 metros de comprimento, capacidade para até 40 pessoas e recursos tecnológicos que simulam movimentos de inclinação e rotação da nave, além de efeitos internos de chuva e vento.

A atração também contempla a exibição de um filme educativo sobre o Sistema Solar, com duração de 9 (nove) minutos, permitindo aos participantes ampliar seus conhecimentos sobre o universo, os planetas e a exploração espacial de forma lúdica e interativa, além de um filme temático de Natal, com duração de 3 (três) minutos, adequado à temática do evento.

A contratação permitirá diversificar a programação natalina, ampliar as opções de entretenimento oferecidas à população e proporcionar uma experiência diferenciada aos participantes, especialmente ao público infantil e às famílias que prestigiarem o evento.

Dessa forma, a locação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para a qualidade da programação, o fortalecimento das atividades culturais e recreativas e a promoção de momentos de integração social durante as festividades de Natal promovidas pelo Município.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido.

O valor estimado da presente contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), montante inferior ao limite atualizado para o exercício de 2026, correspondente a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

A contratação direta deverá observar os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à formalização da demanda, estimativa de despesa, justificativa de preço, razão da escolha do contratado, comprovação de habilitação e autorização da autoridade competente.

Ressalta-se que a Administração deverá observar, para fins de enquadramento da contratação no limite legal, o somatório das despesas realizadas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e das contratações de objetos de mesma natureza, nos termos do § 1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar o fracionamento indevido de despesas.

Dessa forma, considerando o valor estimado, a natureza pontual do objeto e o atendimento aos requisitos legais, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como procedimento adequado, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa apresentou os seguintes documentos:

6.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa;

6.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;

6.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. DO RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A execução do objeto ocorrerá na Praça Edgar Arnold, no Município de Braço do Trombudo/SC, durante a programação de abertura do Natal, no dia 05 de dezembro de 2026.

7.2. A contratada deverá providenciar o transporte do simulador até o local indicado, bem como sua montagem, instalação e preparação operacional, garantindo que toda a estrutura esteja pronta antes do início do atendimento ao público.

7.3. A montagem e os testes operacionais deverão ocorrer com antecedência suficiente para que o equipamento esteja instalado, testado e pronto para funcionamento a partir das 14h do dia 05 de dezembro de 2026, sem atrasos ou interferências na programação oficial do evento. Os horários de montagem e desmontagem deverão ser previamente alinhados com a Administração.

7.4. O simulador deverá permanecer disponível ao público pelo período de 8 (oito) horas, das 14h às 22h do dia 05 de dezembro de 2026, devendo a contratada manter profissionais responsáveis pela operação e acompanhamento dos participantes durante todo o período.

7.5. A atração deverá apresentar as seguintes características mínimas:

I. Simulador em formato de foguete espacial, instalado sobre carreta;

II. Estrutura com aproximadamente 15 (quinze) metros de comprimento;

III. Capacidade para até 40 (quarenta) pessoas, respeitando a lotação máxima por sessão estabelecida pelo fabricante ou responsável técnico;

IV. Sistema de movimentação com movimentos de inclinação e rotação da nave;

V. Efeitos especiais internos de chuva e vento;

VI. Exibição de filme educativo sobre o Sistema Solar, com duração aproximada de 9 (nove) minutos;

VII. Exibição de filme temático de Natal, com duração aproximada de 3 (três) minutos;

VIII. Estrutura em condições adequadas de funcionamento, higiene, conservação e segurança.

7.6. A contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente capacitados para operação do simulador, controle de acesso, orientação dos participantes e acompanhamento das atividades, garantindo que o funcionamento ocorra de maneira organizada e segura.

7.7. A contratada deverá observar rigorosamente a capacidade máxima de atendimento do equipamento, organizando a entrada e saída dos participantes e impedindo a lotação acima do limite permitido.

7.8. Deverão ser observadas todas as normas de segurança aplicáveis ao equipamento, especialmente quanto aos sistemas de movimentação, travamento, acesso, circulação e permanência dos participantes no interior da estrutura.

7.9. A contratada deverá disponibilizar orientações aos participantes quanto às condições de utilização do simulador, incluindo eventuais restrições de idade, altura, condições físicas ou outras limitações estabelecidas pelo fabricante ou responsável técnico.

7.10. A contratada será integralmente responsável por eventuais danos causados aos participantes, terceiros ou ao patrimônio público, decorrentes de falhas na montagem, instalação, operação, manutenção ou conservação do equipamento, bem como por atos ou omissões de seus empregados e prepostos, observadas as disposições legais aplicáveis.

7.11. Caso ocorram falhas técnicas ou interrupções no funcionamento do equipamento, a contratada deverá adotar imediatamente as providências necessárias para solucionar o problema, comunicando a fiscalização e buscando evitar prejuízos à programação do evento.

7.12. Caso o equipamento apresente condições inadequadas de segurança ou funcionamento, a Administração poderá determinar a suspensão imediata da atração até que sejam corrigidas as irregularidades identificadas, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

7.13. Após o encerramento do período contratado, a contratada deverá realizar a desmontagem e retirada do equipamento, responsabilizando-se pela limpeza e conservação do espaço utilizado, bem como pela reparação de eventuais danos causados durante a execução do objeto.

7.14. O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo:

I – Recebimento provisório, mediante verificação das condições de instalação, funcionamento e conformidade do equipamento com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Recebimento definitivo, após a confirmação da efetiva disponibilização e execução da atração pelo período contratado, mediante atesto do fiscal responsável.

7.15. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à contratada prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às determinações emitidas pela fiscalização.

7.16. O recebimento definitivo não eximirá a contratada de sua responsabilidade por eventuais danos, falhas ou irregularidades decorrentes da execução do objeto, nos termos da legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Serão obrigações da Contratada:

8.1.1. Executar integralmente o objeto contratado, observando as condições, especificações, prazos e horários estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1.2. Disponibilizar o simulador SPACE MOTION na Praça Edgar Arnold, na data de 05 de dezembro de 2026, das 14h às 22h, totalizando 8 (oito) horas de funcionamento, garantindo seu pleno funcionamento durante todo o período.

8.1.3. Responsabilizar-se pelo transporte, deslocamento, montagem, instalação, testes, operação, desmontagem e retirada do equipamento.

8.1.4. Disponibilizar profissionais capacitados e em número suficiente para realizar a operação do simulador, orientação dos participantes e controle de acesso.

8.1.5. Garantir que o equipamento esteja em perfeitas condições de funcionamento, conservação, higiene e segurança, observando as normas técnicas e legais aplicáveis.

8.1.6. Disponibilizar os recursos audiovisuais previstos neste Termo de Referência, incluindo o filme educativo sobre o Sistema Solar e o filme temático de Natal.

8.1.7. Responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, deslocamento de profissionais, equipamentos auxiliares, montagem, desmontagem e demais despesas operacionais, quando houver.

8.1.8. Manter durante toda a execução do objeto as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

8.1.9. Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do objeto, não cabendo qualquer responsabilidade ou ônus adicional à Administração.

8.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração, quando legalmente admitida.

8.1.11. Adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos participantes, colaboradores e demais pessoas envolvidas na realização da atração.

8.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à Administração, aos bens públicos ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto.

8.1.13. Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer ocorrência, falha técnica ou situação que possa comprometer a execução do objeto ou a segurança dos participantes.

8.1.14. Cumprir as orientações da fiscalização e da organização do evento, respeitando os horários, locais e condições estabelecidas pela Administração Municipal.

8.1.15. Providenciar as autorizações, licenças, certificados e demais documentos exigíveis para transporte, instalação e funcionamento do equipamento, responsabilizando-se pela regularidade da estrutura e de sua operação.

8.1.16. As infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento das obrigações assumidas pela contratada e estarão sujeitas às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a adequada execução do objeto, confirmando as condições de acesso à Praça Edgar Arnold e alinhando previamente os horários de montagem e desmontagem do equipamento.

9.2. Disponibilizar o espaço na Praça Edgar Arnold para instalação do simulador, observadas as condições de acesso e utilização necessárias à realização da atração.

9.3. Informar à contratada a programação do evento e os horários previstos para montagem e desmontagem do equipamento, considerando o funcionamento do simulador ao público das 14h às 22h.

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor formalmente designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.5. Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades identificadas durante a execução do objeto, solicitando as providências necessárias para sua regularização.

9.6. Efetuar o pagamento devido, na forma e nos prazos estabelecidos, após a comprovação da efetiva execução do objeto e o respectivo atesto da fiscalização.

9.7. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações assumidas, observando o contraditório e a ampla defesa.

10. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

10.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.

10.2. O pagamento será realizado em parcela única, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), após a efetiva execução do objeto, mediante comprovação da disponibilização e funcionamento do simulador pelo período contratado e atesto do fiscal responsável.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da respectiva documentação fiscal, observados os procedimentos administrativos de liquidação da despesa.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE, ressalvadas as hipóteses legais.

10.5. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspenção do pagamento.

10.6. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após o atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a alíquota quanto seu valor monetário.

10.8. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com

o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

10.9. O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

11.1. O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço de natureza comum, considerando que suas características, condições de execução e padrões mínimos de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2. A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, mediante Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os requisitos estabelecidos no art. 72 da mesma legislação.

11.3. A Administração deverá observar as disposições do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, quanto à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, preferencialmente para obtenção de propostas adicionais, conforme regulamentação municipal aplicável.

11.4. A escolha da empresa DIVERTECH DIVERSÕES E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.450.200/0001-14, justifica-se por sua atuação especializada na disponibilização de atrações recreativas e tecnológicas, sendo identificada pela Administração como fornecedora do projeto SPACE MOTION, simulador de experiência espacial em formato de foguete, objeto desta contratação.

11.5. Conforme levantamento realizado pela Administração, não foram identificados outros fornecedores que disponibilizem atração com as mesmas características e funcionalidades pretendidas, especialmente quanto à estrutura de foguete espacial instalada sobre carreta, sistema de movimentação com inclinação e rotação da nave, efeitos especiais internos de chuva e vento e apresentação de conteúdos audiovisuais educativos e temáticos.

11.6. A empresa apresenta solução compatível com a necessidade municipal, dispondo do equipamento e dos recursos operacionais necessários à execução do objeto na data e no local estabelecidos, observadas as exigências técnicas, de segurança e de habilitação aplicáveis.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

12.2. A **gestão** do contrato será de responsabilidade da **Gestora de Contratos Taissa Rúbia Hoeltgebaum**.

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal responsável, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, **Sr. Djonata Willian Franz**.

12.4. Compete ao fiscal:
I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;
II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;
III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de sanções;
IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

12.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

13.2. As partes obrigam-se a:
I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

13.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

13.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram e vinculam a presente contratação, independentemente de transcrição:

14.1.1. O Documento de Formalização de Demanda;

14.1.2. O presente Termo de Referência;

14.1.3. A proposta apresentada pela empresa contratada;

14.1.4. Os demais documentos que compõem o processo administrativo de contratação direta.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, e demais normas e princípios gerais dos contratos administrativos.

14.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da presente contratação, ressalvadas as hipóteses legais de competência.

Braço do Trombudo, 11 de novembro de 2026.

DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900

Assinado de forma digital por DJONATA WILLIAN FRANZ:10686003900
Dados: 2026.11.11 16:44:30 -03'00'

Djonata Willian Franz
Matrícula nº 2414/1
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 76 - Simulador de Foguete

Pesquisa realizada entre 09/11/2026 09:58:33 e 11/11/2026 16:51:12

Relatório gerado no dia 11/11/2026 16:52:12 (IP: 177.84.0.102)

Observações Gerais: Simulador de Foguete

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 2º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

locação de simulador de foguete espacial

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 1	1	R$ 10.788,01 (un)	-	R$ 10.788,01	100%	R$ 10.788,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUZERNA / 4981 - Prefeitura Municipal de Luzerna	01613428000172-1-000236/2026	25/08/2026	R$ 9.000,00
Valor Unitário				**R$ 9.000,00**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
1	50.450.200/0001-14 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA	11/11/2026	R$ 10.000,00	Anexo 2
Valor Unitário				**R$ 11.384,02**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
2	50.450.200/0001-14 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA	11/11/2026	R$ 15.152,05	Anexo 3
Valor Unitário				**R$ 11.384,02**

Preço Manual	Fornecedor	Data Proposta	Preço	Documento Comprobatório
3	50.450.200/0001-14 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA	11/11/2026	R$ 9.000,00	Anexo 4
Valor Unitário				**R$ 11.384,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9.500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 10.788,01

Valor do item em relação ao total

1) locação de...



Quantidade de preços por item

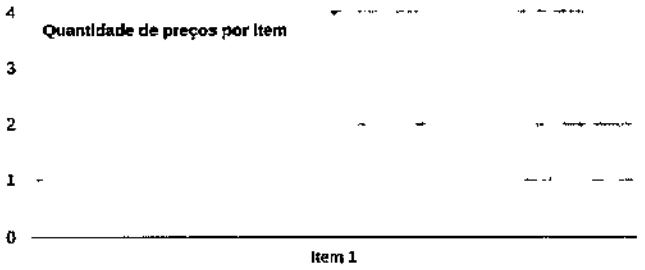

Valor Global: **R$ 10.788,01**

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de simulador de foguete espacial

Preço Estimado: R$ 10.788,01 (m) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10.788,01 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10.788,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Dia	locação de simulador de foguete espacial	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUZERNA / 4981 - Prefeitura Municipal de Luzerna

Objeto: Contratação de empresa para locação de simulador de foguete espacial com efeitos especiais e com apresentação de conteúdo educativo sobre o sistema solar.

Descrição: **Locação de simulador de foguete espacial (Projeto Space Motion), sob carreta, com 15 metros de comprimento, capacidade para 40 pessoas, com movimentos de inclinação de 75° e rotação direita/esquerda, bem como efeitos internos de chuva e vento, equipado co** - Locação de simulador de foguete espacial (Projeto Space Motion), sob carreta, com 15 metros de comprimento, capacidade para 40 pessoas, com movimentos de inclinação de 75° e rotação direita/esquerda, bem como efeitos internos de chuva e vento, equipado com sistema de som de alta definição. Com filme educativo [illegible] sobre o sistema solar com 9 minutos de duração por apresentação, sendo projetado em tela de alta definição de 4K, de no mínimo 65" polegadas. Capacidade de atendimento de 1.000 a 1.200 pessoas por dia de atividade, conforme os horários especificados pela Administração Municipal. Datas e horários: 06/11/2026 – 19h às 24h 07/11/2026 – 14h às 24h 08/11/2026 – 10h às 19h

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/08/2026 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 01613428000172-1-000236/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/08/2026 00:00

Quantidade: 3

Unidade: Diária

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.450.200/0001-14 *VENCEDOR*	50.450.200 TAMIRES PEREIRA	R$ 9.000,00

Endereço: JAMES ROBERT AMOS, 534

Telefone: (49) 9190-0472

Email: tamiresp84@gmail.com

Preço Manual 1 **R$ 9.000,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 11/11/2026

Produto: Locação de Simulador de Foguete Espacial (Projeto Space Motion)

Fornecedor: 50.450.200/0001-14 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA

Comprovante: Anexo 4

Preço Manual 2 **R$ 15.152,05**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 11/11/2026

Produto: Locação de Simulador de Foguete Espacial (Projeto Space Motion)

Fornecedor: 50.450.200/0001-14 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA

Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 3 **R$ 10.000,00**

Inc. IV Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data Proposta: 11/11/2026

Produto: Locação de Simulador de Foguete Espacial (Projeto Space Motion)

Fornecedor: 50.450.200/0001-14 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA

Comprovante: Anexo 2

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 09/11/2026 09:58:33*
https://pncp.gov.br/app/ — **Acessar a fonte aqui**

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - 50.450.200 TAMIRES PEREIRA (50.450.200/0001-14) — *Data: 11/11/2026 16:51:12*

Anexo 1

MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - locação de simulador de foguete espacial :

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.450.200/0001-14	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 9000.00
2. **Valor Calculado:** R$ 9.000,00

Preço (Cotação Fornecedor) 2: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.450.200/0001-14	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00

1. **Valor:** R$ 9.000,00

Preço (Cotação Fornecedor) 3: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.450.200/0001-14	R$ 15.152,05	R$ 15.152,05

1. **Valor:** R$ 15.152,05

Preço (Cotação Fornecedor) 4: Preço Manual

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.450.200/0001-14	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Valor:** R$ 10.000,00

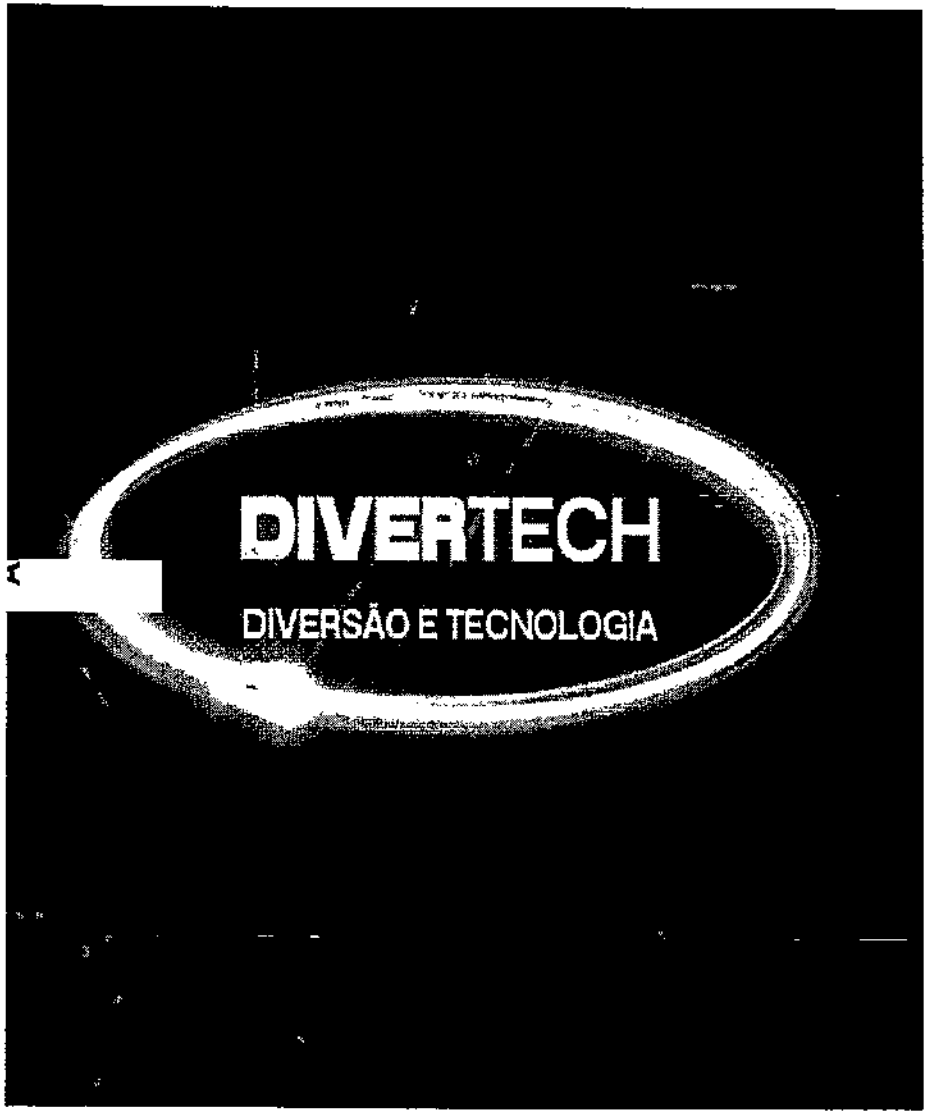

DIVERTECH DIVERSÕES E TECNOLOGIA LTDA
AVENIDA LAÉLIO CORDOVA Nº 97
BAIRRO POÇO RICO
OTACILIO COSTA SC
CNPJ: 50.450.200/0001-14
FONE- 47-99772-3604 INSTAGRAM- @DIIVERTECH

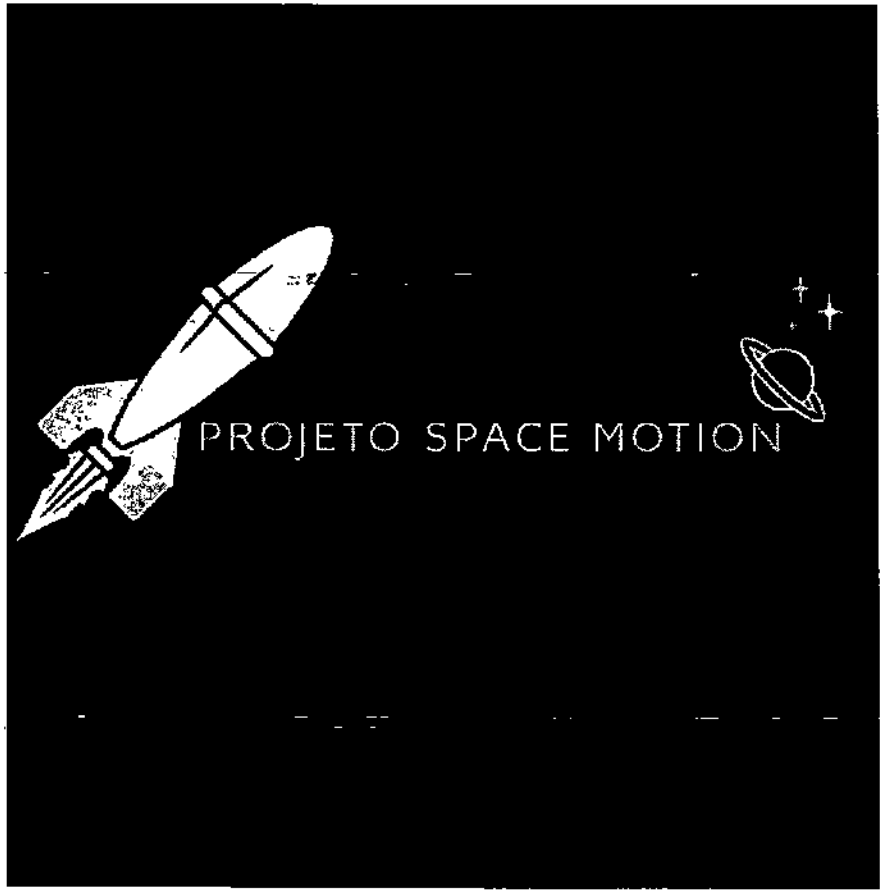

QUEM SOMOS!

A DIVERTECH é uma empresa de Otacílio Costa, localizada na Serra Catarinense, especializada em entretenimento, sempre buscou tecnologias inovadoras, por isso foi a pioneira no Brasil em construir um CINEMA MÓVEL com tecnologia 6D , que permite o usuário assistir ao filme de forma que os espectadores sintam na pele os efeitos de chuva , vento, movimento das poltronas, bolhas de sabão e muito mais, o qual já percorreu mais de 700 Escolas pelo SUL DO BRASIL, levando essa tecnologia que antes era possível ter acesso somente nos grandes centros, conseguiu atingir a marca de mais de 350 mil estudantes beneficiados na sua grande maioria Escolas públicas em cidades de pequeno porte.

Também foi a pioneira em levar de forma itinerante uma das atrações que é sucesso no BETO CARRERO , a WATER BALL , carinhosamente conhecida aqui no SUL por BOLHA MALUCA, uma piscina MÓVEL onde as crianças se divertem dentro de uma BOLHA mostrando suas habilidades sem se molhar.

Também foi pioneira em desenvolver simuladores com realidade virtual, tendo como objetivo permitir que seus participantes tenham a experiência do futuro que é a realidade Virtual.

Em 2025 tivemos o prazer de lançar o primeiro projeto educativo intitulado (PROJETO SPACE MOTION) que faz os estudantes entrar em um simulador de FOGUETE sob carreta, com mais de 15 metros de comprimento, onde terão a sensação de decolagem, e poderão vivenciar uma viagem ao sistema SOLAR com explicações dos 8 planetas, aliados a movimentos do FOGUETE e muitos efeitos especiais, esse projeto é único e exclusivo da AMÉRICA DO SUL, realmente são 10 minutos em um ambiente que desperta a curiosidade, com muita aprendizagem e conhecimento experiência única que ficara marcado na memória de cada um que tiver a oportunidade de conhecer.

Lançamos o projeto em Outubro e passamos por Otacílio Costa, Lages, Rio do Campo, Quitandinha, Guarapuava, Tres Barras, Rio Do Sul ,Ibirama , São Cristovão do Sul , Urubici e Ponte Alta do Norte, Presidente Getúlio, Santo Amaro do Imperatriz, em todos os lugares foi Recorde de publico e satisfação de todos que sentiram essa experiência única.

PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA PARA SUA CIDADE

UNICO PROJETO ITINERANTE DO BRASIL, EM FORMATO DE FOGUETE ESPACIAL

- EDUCAÇÃO
- CONHECIMENTO
- EXPERIÊNCIA
- TECNOLOGIA
- INOVAÇÃO
- DIVERSÃO

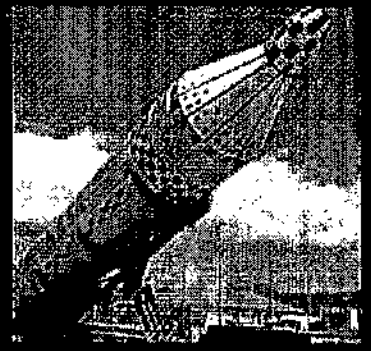

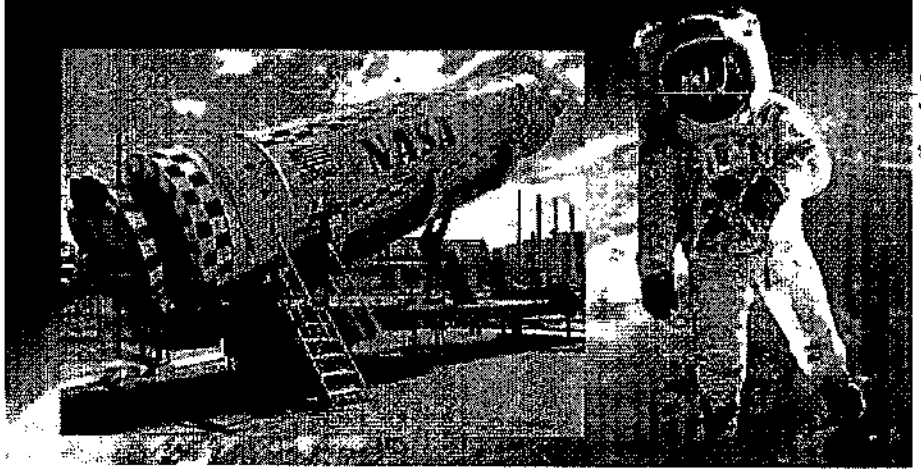

PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

- FOGUETE EM CIMA DE UMA CARRETA COM 15 M DE COMPRIMENTO
- CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS
- ELEVAÇÃO DE 75 GRAUS
- MOVIMENTO DE ROTAÇÃO ESQUERDA DIREITA
- FILME SOBRE O SISTEMA SOLAR COM 9 MIN DE DURAÇÃO
- ASTRONAUTAS RECEBENDO O PÚBLICO
- EFEITOS DE CHUVA, VENTO E FUMAÇA
- TELA 4 K DE ALTISSIMA DEFINIÇÃO



PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

MISSÃO:

Nossa Missão é levar conhecimento,aliado a muita tecnologia, proporcionando uma experiência única aos espectadores, que através
do projeto terão o contato com a astronomia, podendo vivenciar o lançamento de um foguete ao Sistema Solar, passando pelos 8 Planetas sendo 4 gasosos e 4 rochosos, além de conhecer o Sol e a Lua, uma viagem rica em conhecimento que encanta crianças, jovens e adultos.

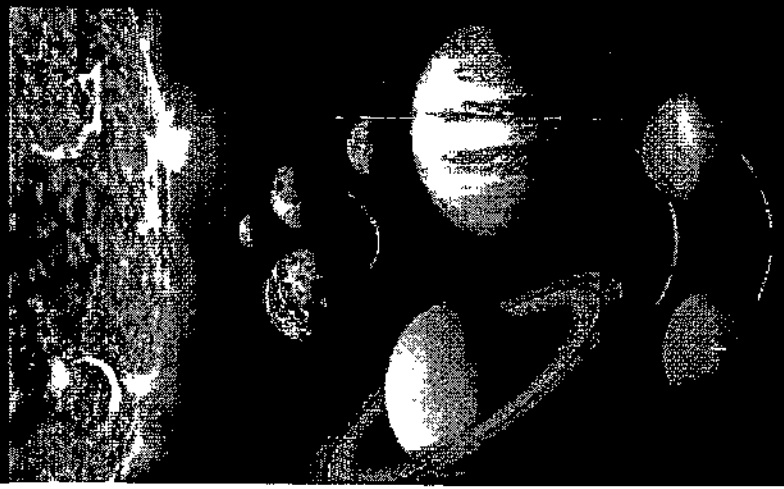

PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

LEVE PARA SUA CIDADE
ESSE PROJETO ÚNICO E EXCLUSIVO

VAMOS DECOLAR NESSA VIAGEM DE SUCESSO

CONTATO:
47-997723604
@PROJETOSPACEMOTION

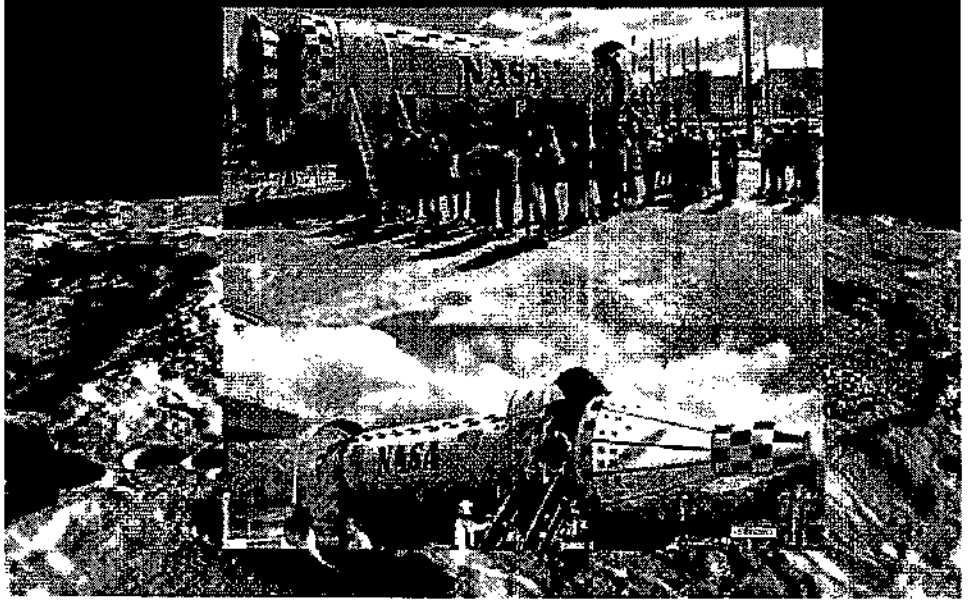

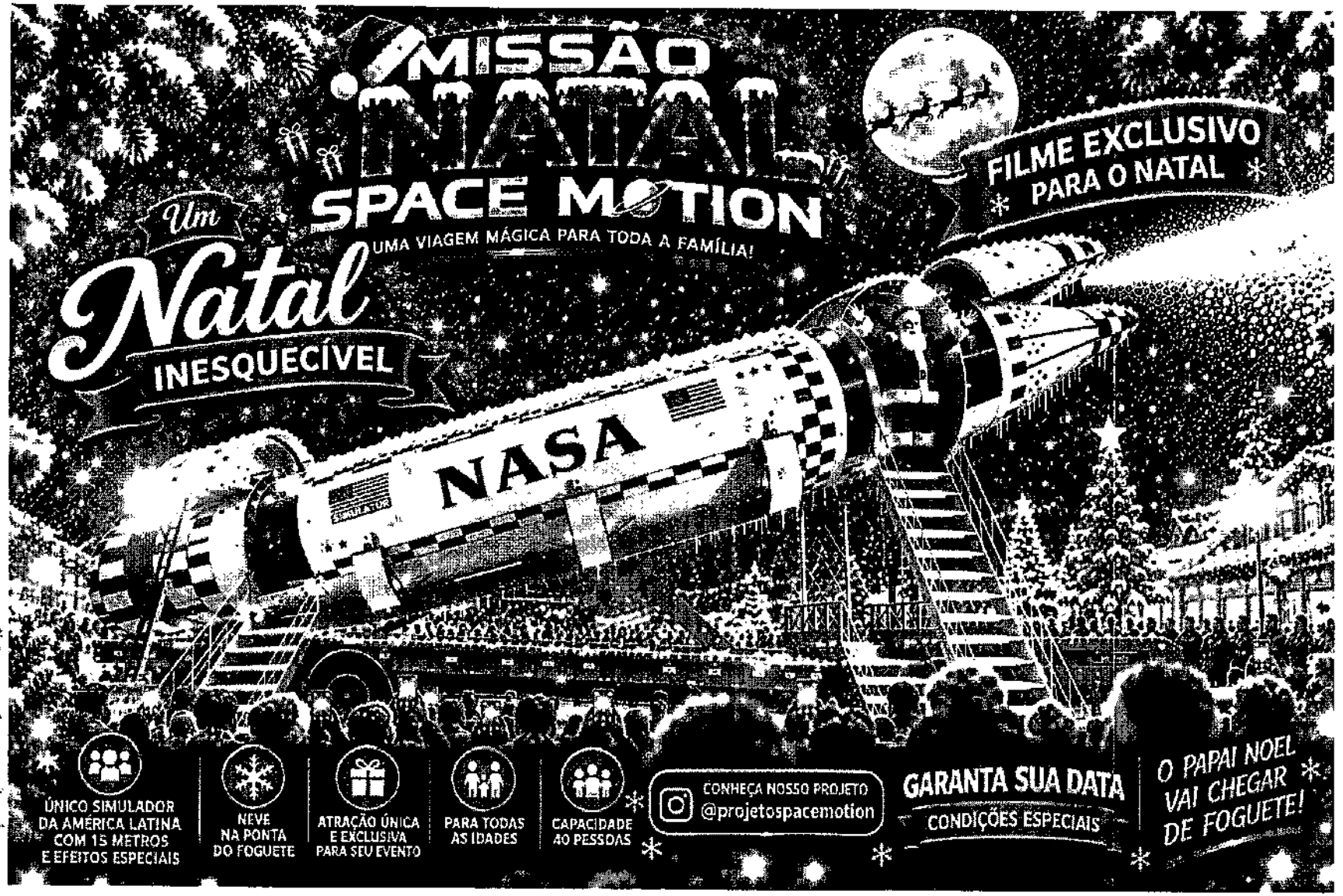
MISSÃO
NATAL
SPACE MOTION
UMA VIAGEM MÁGICA PARA TODA A FAMÍLIA!
FILME EXCLUSIVO
PARA O NATAL
Um
Natal
INESQUECÍVEL
NASA
ÚNICO SIMULADOR DA AMÉRICA LATINA COM 15 METROS E EFEITOS ESPECIAIS
NEVE NA PONTA DO FOGUETE
ATRAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA PARA SEU EVENTO
PARA TODAS AS IDADES
CAPACIDADE 40 PESSOAS
CONHEÇA NOSSO PROJETO
@projetospacemotion
GARANTA SUA DATA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
O PAPAI NOEL VAI CHEGAR DE FOGUETE!

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO SC

ATRAÇÃO - Locação de 1 DIÁRIA do projeto SPACE MOTION : Simulador em formato de foguete espacial, sob carreta, com 15 métros de comprimento, capacidade para 40 pessoas, com movimentos de inclinação e rotação da nave, bem como efeitos internos de chuva e vento. Com Filme educativo sobre o Sistema Solar com 9 minutos de duração e também contendo um filme sobre o tema de NATAL, com 3 minutos de duração.

O referido orçamento, dispõe também, a possibilidade, juntamente com a organização do evento, de fazer a chegada do PAPAI NOEL no foguete (não incluso o personagem) e também contempla o efeito de neve artificial, na ponta do foguete para abrilhantar o evento.

OBS: Estamos abertos para juntamente com a organização, achar a melhor forma de fazer a execução do projeto, vindo juntamente com a programação do evento, ajustar os detalhes para que juntos possamos fazer e achar a melhor maneira de fazer um dia inesquecível a todos os ESPECTADORES.

DATA DO EVENTO: SÁBADO 5 DEZEMBRO DE 2026
HORÁRIO DO EVENTO: A COMBINAR, NÃO ULTRAPASSANDO 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VALOR INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE FRETE, HOSPEDAGENS,ALIMENTÁÇÃO E DEMAIS CUSTOS PARA A OPERAÇÃO DO EVENTO.

JANETE APARECIDA DA SILVA:65333594953

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA DA SILVA:65333594953
Dados: 2026.11.09 10:24:44 -03'00'

OTACILIO COSTA 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nos contate e conheça um mundo de oportunidades!

DIVERTECH
DIVERSÃO E TECNOLOGIA



- ✓ Estamos a Disposição
- ✓ Mário Urio 47-99772-3604
- ✓ Email: Mariodivertech@gmail.com
- ✓ @Diivertech
- ✓ @projetospacemotion

OBRIGADO!

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Anexo 3

Chave de Acesso da NFS-e
12117512250450200000114000000000027251076

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
27	27/10/2025	27/10/2025 09:25:27
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
36	900	27/10/2025 09:25:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	50.450.200/0001-14	-	(49) 9190-0472
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
50.450.200 TAMIRES PEREIRA		TAMIRESP84@GMAIL.COM	
Endereço		**Município**	**CEP**
JAMES ROBERT AMOS, 534, POCO RICO		Otacílio Costa - SC	88540-000
Simples Nacional na Data da Competência		**Regime de Apuração Tributária pelo SN**	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	89.637.490/0137-19	-	-
Nome / Nome Empresarial		**E-mail**	
KLABIN S.A.		-	
Endereço		**Município**	**CEP**
OLINKRAFT, 6.602, IGARAS		Otacílio Costa - SC	88540-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Otacílio Costa - SC	-

Descrição do Serviço
Dia das Crianças [SESI e Divertech conforme pedido 4504280513 e FRS 1000879674 (1206500)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Otacílio Costa - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.152,05	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.152,05	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 15.152,05**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTADO DE SANTA CATARINA **Anexo 4**
PREFEITURA MUNICI
Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2026

Processo Adm.: **58/2026**
Data do Processo: **17/09/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 58/2026
b) Nr. Licitação: 25/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/09/2026
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para locação, instalação e operação de brinquedos e atração educativa para comemorações do dia da criança no Município de Matos Costa - SC, conforme programação e datas a serem definidas pela Administração.*

Participante: DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA (50.450.200/0001-14)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para disponibilização, transporte, instalação, operação, acompanhamento e desmontagem de 02 (duas) atrações infantis distintas e complementares destinadas à programação alusiva ao Dia das Crianças no Município de Matos Costa/SC, nos dias 07 e 08 de outubro de 2026, compreendendo 01 (um) simulador móvel de foguete/experiência espacial – Projeto Space Motion e 01 (uma) estrutura recreativa infantil – Kid Play, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	1,000	SERV	18.000,00	18.000,00

Total do Participante: **18.000,00**

Total Geral: 18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	06.001.12.367.1201.2046.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00

Matos Costa, 30 de Setembro de 2026

DANUZA RODRIGUES:04969597944 Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944 Dados: 2026.09.30 08:29:37 -03'00'

Assinatura do Responsável

DIVERTECH

DIVERSÃO E TECNOLOGIA

DIVERTECH DIVERSÕES E TECNOLOGIA LTDA
AVENIDA LAÉLIO CORDOVA Nº 97
BAIRRO POÇO RICO
OTACILIO COSTA SC
CNPJ: 50.450.200/0001-14
FONE- 47-99772-3604 INSTAGRAM- @DIIVERTECH

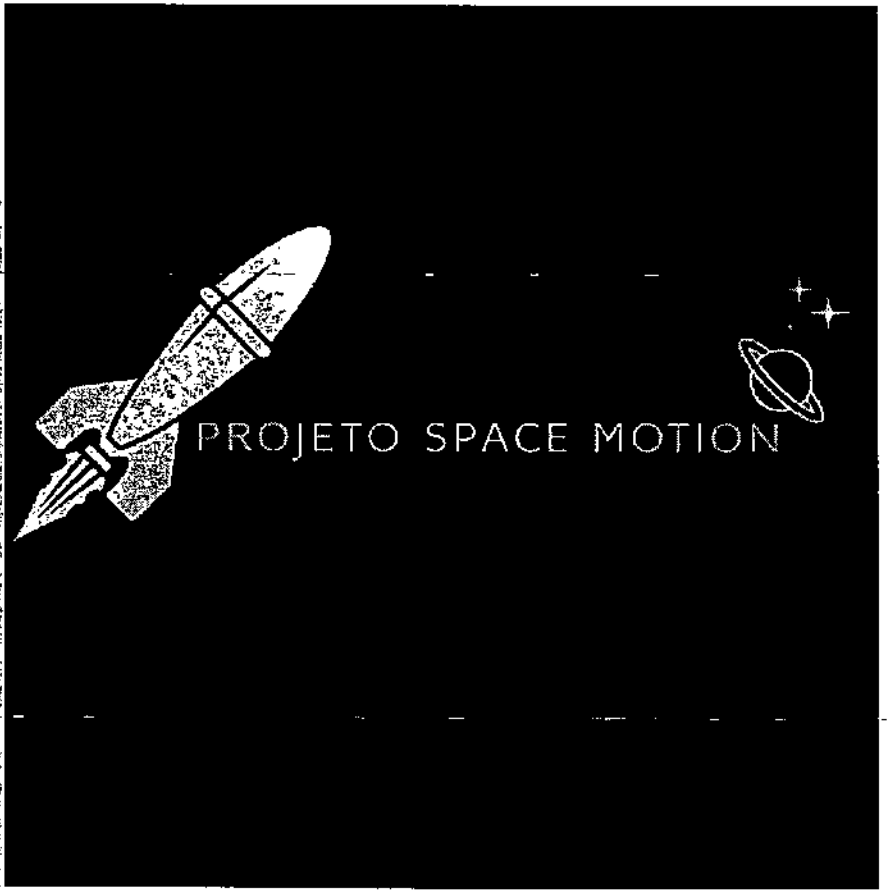

QUEM SOMOS!

A DIVERTECH é uma empresa de Otacílio Costa, localizada na Serra Catarinense, especializada em entretenimento, sempre buscou tecnologias inovadoras, por isso foi a pioneira no Brasil em construir um CINEMA MÓVEL com tecnologia 6D , que permite o usuário assistir ao filme de forma que os espectadores sintam na pele os efeitos de chuva , vento, movimento das poltronas, bolhas de sabão e muito mais, o qual já percorreu mais de 700 Escolas pelo SUL DO BRASIL, levando essa tecnologia que antes era possível ter acesso somente nos grandes centros, conseguiu atingir a marca de mais de 350 mil estudantes beneficiados na sua grande maioria Escolas públicas em cidades de pequeno porte.

Também foi a pioneira em levar de forma itinerante uma das atrações que é sucesso no BETO CARRERO , a WATER BALL , carinhosamente conhecida aqui no SUL por BOLHA MALUCA, uma piscina MÓVEL onde as crianças se divertem dentro de uma BOLHA mostrando suas habilidades sem se molhar.

Também foi pioneira em desenvolver simuladores com realidade virtual, tendo como objetivo permitir que seus participantes tenham a experiência do futuro que é a realidade Virtual.

Em 2025 tivemos o prazer de lançar o primeiro projeto educativo intitulado (PROJETO SPACE MOTION) que faz os estudantes entrar em um simulador de FOGUETE sob carreta, com mais de 15 metros de comprimento, onde terão a sensação de decolagem, e poderão vivenciar uma viagem ao sistema SOLAR com explicações dos 8 planetas, aliados a movimentos do FOGUETE e muitos efeitos especiais, esse projeto é único e exclusivo da AMÉRICA DO SUL, realmente são 10 minutos em um ambiente que desperta a curiosidade, com muita aprendizagem e conhecimento experiência única que ficara marcado na memória de cada um que tiver a oportunidade de conhecer.

Lançamos o projeto em Outubro e passamos por Otacílio Costa, Lages, Rio do Campo, Quitandinha, Guarapuava, Tres Barras, Rio Do Sul ,Ibirama , São Cristovão do Sul , Urubici e Ponte Alta do Norte, Presidente Getúlio, Santo Amaro do Imperatriz, em todos os lugares foi Recorde de publico e satisfação de todos que sentiram essa experiência única.

PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA PARA SUA CIDADE

UNICO PROJETO ITINERANTE DO BRASIL, EM FORMATO DE FOGUETE ESPACIAL

- EDUCAÇÃO
- CONHECIMENTO
- EXPERIÊNCIA
- TECNOLOGIA
- INOVAÇÃO
- DIVERSÃO

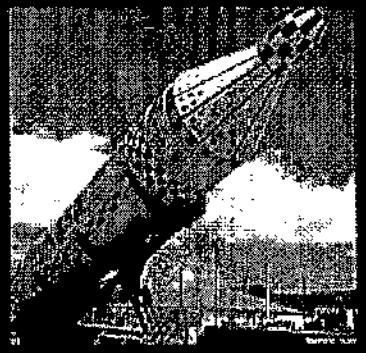

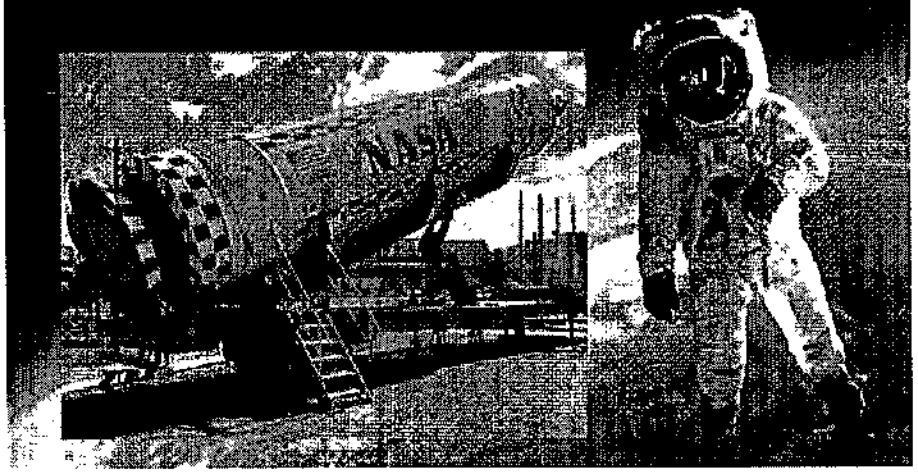

PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

- FOGUETE EM CIMA DE UMA CARRETA COM 15 M DE COMPRIMENTO
- CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS
- ELEVAÇÃO DE 75 GRAUS
- MOVIMENTO DE ROTAÇÃO ESQUERDA DIREITA
- FILME SOBRE O SISTEMA SOLAR COM 9 MIN DE DURAÇÃO
- ASTRONAUTAS RECEBENDO O PÚBLICO
- EFEITOS DE CHUVA, VENTO E FUMAÇA
- TELA 4 K DE ALTISSIMA DEFINIÇÃO



PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

MISSÃO:

Nossa Missão é levar conhecimento,aliado a muita tecnologia, proporcionando uma experiência única aos espectadores, que através
do projeto terão o contato com a astronomia, podendo vivenciar o lançamento de um foguete ao Sistema Solar, passando pelos 8 Planetas sendo 4 gasosos e 4 rochosos, além de conhecer o Sol e a Lua, uma viagem rica em conhecimento que encanta crianças, jovens e adultos.

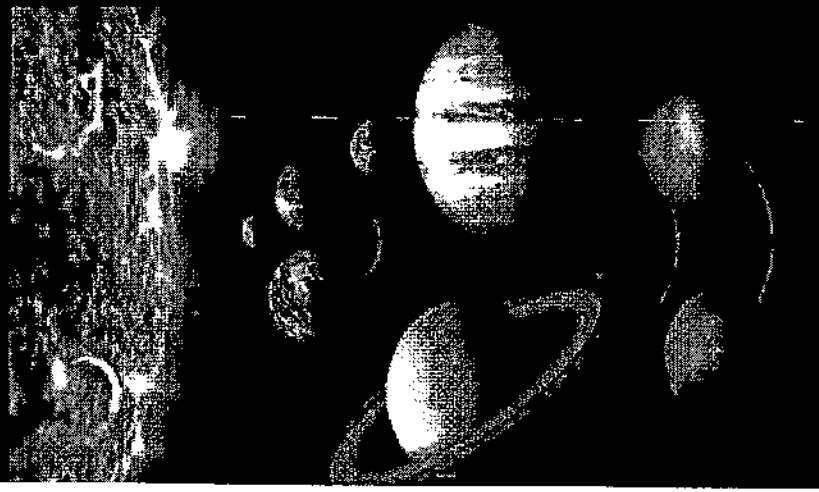

PROJETO SPACE MOTION

@PROJETOSPACEMOTION

LEVE PARA SUA CIDADE
ESSE PROJETO ÚNICO E EXCLUSIVO

– VAMOS DECOLAR NESSA VIAGEM DE SUCESSO –

CONTATO:
47-997723604
@PROJETOSPACEMOTION

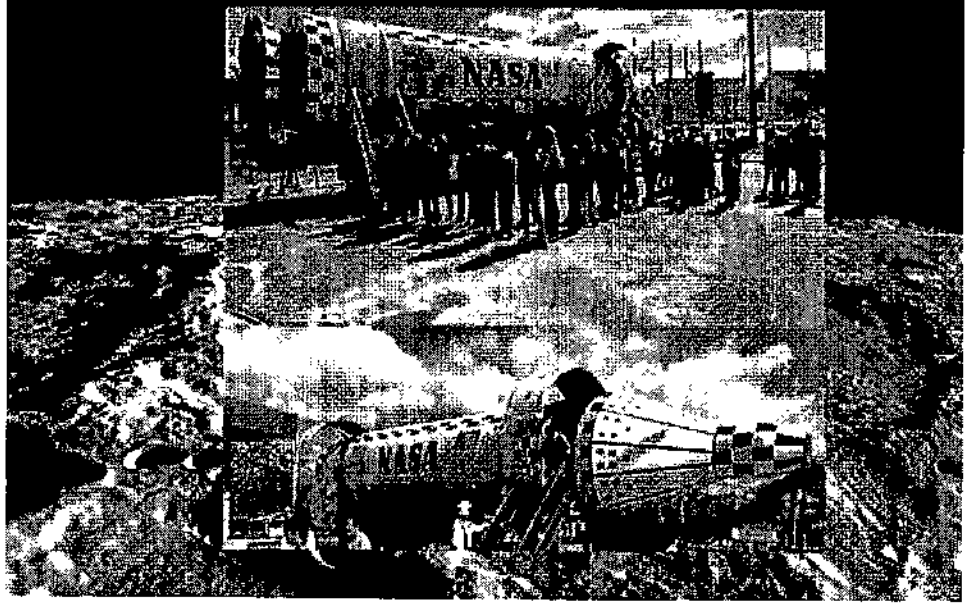


MISSÃO
NATAL
SPACE MOTION
UMA VIAGEM MÁGICA PARA TODA A FAMÍLIA!
FILME EXCLUSIVO
PARA O NATAL
Um
Natal
INESQUECÍVEL
NASA
ÚNICO SIMULADOR DA AMÉRICA LATINA COM 15 METROS E EFEITOS ESPECIAIS
NEVE NA PONTA DO FOGUETE
ATRAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA PARA SEU EVENTO
PARA TODAS AS IDADES
CAPACIDADE 40 PESSOAS
CONHEÇA NOSSO PROJETO
@projetospacemotion
GARANTA SUA DATA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
O PAPAI NOEL VAI CHEGAR DE FOGUETE!

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO SC

ATRAÇÃO - Locação de 1 DIÁRIA do projeto SPACE MOTION : Simulador em formato de foguete espacial, sob carreta, com 15 metros de comprimento, capacidade para 40 pessoas, com movimentos de inclinação e rotação da nave, bem como efeitos internos de chuva e vento. Com Filme educativo sobre o Sistema Solar com 9 minutos de duração e também contendo um filme sobre o tema de NATAL, com 3 minutos de duração.

O referido orçamento, dispõe também, a possibilidade, juntamente com a organização do evento, de fazer a chegada do PAPAI NOEL no foguete (não incluso o personagem) e também contempla o efeito de neve artificial, na ponta do foguete para abrilhantar o evento.

OBS: Estamos abertos para juntamente com a organização, achar a melhor forma de fazer a execução do projeto, vindo juntamente com a programação do evento, ajustar os detalhes para que juntos possamos fazer e achar a melhor maneira de fazer um dia inesquecível a todos os ESPECTADORES.

DATA DO EVENTO: SÁBADO 5 DEZEMBRO DE 2026
HORÁRIO DO EVENTO: A COMBINAR, NÃO ULTRAPASSANDO 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO
VALOR: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
VALOR INCLUSO TODAS AS DESPESAS DE FRETE, HOSPEDAGENS,ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS PARA A OPERAÇÃO DO EVENTO.

JANETE APARECIDA DA SILVA:65333594953

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA DA SILVA:65333594953
Dados: 2026.11.09 10:24:44 -03'00'

OTACILIO COSTA 9 DE NOVEMBRO DE 2026.

Nos contate e conheça um mundo de oportunidades!

DIVERTECH
DIVERSÃO E TECNOLOGIA



- ✓ Estamos a Disposição
- ✓ Mário Urio 47-99772-3604
- ✓ Email: Mariodivertech@gmail.com
- ✓ @Diivertech
- ✓ @projetospacemotion



OBRIGADO!

Mario Urio - Divertech

Mas não faz mau to ali das 14:00 em diante tá disponível kkk 09:46

Pode ser ? Vcs que mandam 09:46

> Mario Urio - Divertech
> Mas não faz mau to ali das 14:00 em diante tá disponível kkk

Beleza kkkk 09:48

Vou ver com o Djonata certinho a questão do horário 09:49

Irmão se tem um parceiro sou eu 09:49

0:27

Transcrever 09:49

Entendi 09:50

Tranquilo 09:50

Orçamento SPACE NATAL BRAÇO DO TROMBUDO.pdf

7 páginas • 1,4 MB • PDF

10:31

Vai vendo aí 10:32

Beleza 10:37

Muito obrigado 10:37

Mensagem

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 25/2026

Processo Adm.: 58/2026
Data do Processo: 17/09/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 58/2026
b) Nr. Licitação: 25/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/09/2026
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para locação, instalação e operação de brinquedos e atração educativa para comemorações do dia da criança no Município de Matos Costa - SC, conforme programação e datas a serem definidas pela Administração.*

Participante: DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA (50.450.200/0001-14)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para disponibilização, transporte, instalação, operação, acompanhamento e desmontagem de 02 (duas) atrações infantis distintas e complementares destinadas à programação alusiva ao Dia das Crianças no Município de Matos Costa/SC, nos dias 07 e 08 de outubro de 2026, compreendendo 01 (um) simulador móvel de foguete/experiência espacial – Projeto Space Motion e 01 (uma) estrutura recreativa infantil – Kid Play, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.	1,000	SERV	18.000,00	18.000,00

Total do Participante: 18.000,00

Total Geral: 18.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.001.12.361.1201.2042.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00
APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	06.001.12.367.1201.2046.3.3.90.00.00	R$ 6.000,00

Matos Costa, 30 de Setembro de 2026

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944
Dados: 2026.09.30 08:29:37 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LUZERNA

Nota de empenho

C.N.P.J.: 01.613.428/0001-72

Município: LUZERNA

Nº do Empenho: 3949/2026

Data do Empenho: 28/08/2026

Identificador: PROCESSO GLOBAL

Órgão:	07.000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	07.003	CULTURA
Funcional:	13.392.7040	Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	2740	MANUTENÇÃO DA CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.14.01.00.00	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS.
Recurso:	1.500.0000.00	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS.

Valor Dotação:	529.500,00	**Empenhos anteriores:**	229.086,46
Valor Dotação Atualizada:	519.500,00	**Valor do empenho:**	27.000,00
Total (A):	519.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	256.086,46
		Total (A - B):	263.413,54

Credor: DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.450.200/0001-14 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (47) 9772-3604

Endereço: LAELIO CORDOVA - 97 **Cidade:** Otacílio Costa **UF:** SC

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. **Conta:** 78472-9

Agência: 0211- - TAIO - SICREDI **Tipo da Conta:** Corrente

Especificação:

Contratação de empresa para locação de simulador de foguete espacial com efeitos especiais e com apresentação de conteúdo educativo sobre o sistema solar.
Autorização de fornecimento 1440/2026
Acesso em https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/07976a6c-122e-4d7f-b44d-4959311dd013

Valor geral: 27.000,00

Fundamento legal:

Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 79/2026 **Data:** 13/08/2026

Número Licitação:

Número Contrato: 103/2026 **Data:** 27/08/2026

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1440/2026

Item	Qtde	Descrição	Vl_Unit	Vl_Total
1	3,00	LOCAÇÃO DE ATRAÇÕES PARA EVENTOS - Locação de simulador de foguete espacial (Projeto Space Motion), sob carreta, com 15 metros de comprimento, capacidade para 40 pessoas, com movimentos de inclinação de 75° e rotação direita/esquerda, bem como efeitos internos de chuva e vento, equipado com sistema de som de alta definição. Com filme educativo sobre o sistema solar com 9 minutos de duração por apresentação, sendo projetado em tela de alta definição de 4K, de no mínimo 65" polegadas. Capacidade de atendimento de 1.000 a 1.200 pessoas por dia de atividade, conforme os horários especificados pela Administração Municipal. Datas e horários: 06/11/2026 – 19h às 24h 07/11/2026 – 14h às 24h 08/11/2026 – 10h às 19h	9.000,00	27.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LUZERNA
Nota de empenho

C.N.P.J.: 01.613.428/0001-72
Município: LUZERNA

Nº do Empenho: 3949/2026
Data do Empenho: 28/08/2026
Identificador: PROCESSO GLOBAL

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
12117512250450200000114000000000027251076225356 89

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
17	27/10/2025	27/10/2025 09:25:27
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
38	900	27/10/2025 09:25:27

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
50.450.200/0001-14	-	(49) 9190-0472

Nome / Nome Empresarial
50.450.200 TAMIRES PEREIRA

E-mail
TAMIRESP84@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
JAMES ROBERT AMOS, 534, POCO RICO	Otacílio Costa - SC	88540-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
89.637.490/0137-19	-	-

Nome / Nome Empresarial
KLABIN S.A.

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
OLINKRAFT, 6.602, IGARAS	Otacílio Costa - SC	88540-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...	-	Otacílio Costa - SC	-

Descrição do Serviço
Dia das Crianças | SESI e Divertech conforme pedido 4504280513 e FRS 1000879674 (1206500)

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Otacílio Costa - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 15.152,05	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 15.152,05	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 15.152,05**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
50.450.200/0001-14 MATRIZ		26/04/2023

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA	26/04/2023

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LAELIO CORDOVA	97	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.540-000	POCO RICO	OTACILIO COSTA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARIODIVERTECH@GMAIL.COM	(47) 9772-3604 / (49) 9957-5320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2026** às **15:51:58** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.450.200/0001-14
Razão social: DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AVE LAELIO CORDOVA 97 TERREO/ POCO RICO / OTACILIO COSTA / SC / 88540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2026 a 05/12/2026

Certificação Número: 2026110615596100846004

Informação obtida em 06/11/2026 15:59:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/11/2026 16h01min

Número	Validade
7268	06/12/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 50450200000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXYOGCI17ZBZF61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.otaciliocosta.sc.gov.br

Otacílio Costa (SC), 06 de Novembro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **50.450.200/0001-14**
(Solicitante sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140428323910**
Data de emissão:	**16/09/2026 11:48:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/03/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/09/2026 11:48:22

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.851.320/0001-56 - Data/Hora: 16/09/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 50.450.200/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:03 do dia 14/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2027.
Código de controle da certidão: **D301.7E0F.DA18.FD75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7917665
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Raiz do CNPJ: 50.450.200
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : OTACILIO COSTA
Endereço da sede : Av. Laelio Cordova, 97, Poço Rico - Otacílio Costa/SC

Certidão emitida às 15:55 de 11/11/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.450.200/0001-14
Certidão nº: 77063822/2026
Expedição: 16/09/2026, às 11:43:11
Validade: 15/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.450.200/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JANETE APARECIDA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **653.335.949-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:22:47 do dia 12/11/2026 , com validade até o dia 12/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RrGJB6250i9UAOkUaVd3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional

Certidão - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **50.450.200/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consúltado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:06:35 do dia 06/11/2026 , com validade até o dia 06/12/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cj2xnzC22UmcREiPpz8G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2026 08:23:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **50.450.200/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 12/11/2026 às 08:23, que **DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **50.450.200/0001-14, NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **12/12/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código DVDU20261112082343
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 50.450.200/0001-14

JANETE APARECIDA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1966, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 653.335.949-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07749166320, órgão expedidor SENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODRIGUES ALVES, 5128, CASA, COPACABANA, LAGES, SC, CEP 88504-030, Brasil.

TAMIRES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/02/1992, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 078.446.069-83, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 08637237700, órgão expedidor SENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA LAÉLIO CÓRDOVA, 97, CASA, POÇO RICO, OTACÍLIO COSTA, SC, CEP 88540-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42209920844, com sede na,Avenida Laélio Córdova, 97, Térreo, Poço Rico, Otacílio Costa, SC, CEP 88540-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 50.450.200/0001-14, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o(a) sócio(a) Tamires Pereira, detentor(a) de 240 (Duzentos e Quarenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia TAMIRES PEREIRA, na condição de cedente, cede e transfere de forma onerosa, 240 (Duzentas e Quarenta) quotas do capital da sociedade, já integralizadas no valor de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) para a sócia JANETE APARECIDA DA SILVA, na condição de cessionária, pelo preço certo e ajustado de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, o capital social fica assim distribuído:

JANETE APARECIDA DA SILVA, com 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** pelo(a) Sócio(a) **JANETE APARECIDA DA SILVA,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22211633991-FABIO ROBERTO DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 397935878669289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Otacílio Costa - SC.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
CNP Nº 50.450.200/0001-14

JANETE APARECIDA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/07/1966, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 653.335.949-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07749166320, órgão expedidor SENATRAN-SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODRIGUES ALVES, 512B, CASA, COPACABANA, LAGES, SC, CEP 88504-030, BRASIL.

Cláusula Primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial **DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade usa como nome de fantasia a denominação **DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede social localizada na **AVENIDA LAÉLIO CÓRDOVA, 97, TERREO, POÇO RICO, OTACILIO COSTA, SC, CEP 88540-000.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social **"Serviços de Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos - Locador de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Independente, Comercio Varejista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Não Consumidas No Local de Venda - Comerciante Independente de Bebidas, Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - Comerciante Independente de Brinquedos e Artigos Recreativos, Comercio Varejista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria - Comerciante Independente de Cosméticos e Artigos de Perfumaria, Serviços de Esteticista - Esteticista Independente, Serviços de Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes - Locador de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas, Parque de Diversão".**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 397935878669289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 26/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social e de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), dividido em 24.000 (Vinte e Quatro Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

Sócios Quotistas	Nº de Quotas	Valor – R$	Participação em %
Janete Aparecida da Silva	24.000	24.000,00	100,00
Total	**24.000**	**24.000,00**	**100,00**

Parágrafo Único: O Capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JANETE APARECIDA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens móveis ou imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(s) administrador(es) poderá(ao) retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional as suas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 397935878669289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, parta o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso e cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 39793587866928 9
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita pelo sócio dissidente de alteração contratual, b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios de balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1033 do Código Civil.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do artigo 1102 e seguintes do Código Civil, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 397935878669289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara(m), sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de OTACILIO COSTA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil, Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Cláusula Vigésima Quarta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e posterior alteração, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Otacílio Costa, 11 de março de 2026.

JANETE APARECIDA DA SILVA

TAMIRES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 397935878669289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

268622620

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	268622620 - 17/03/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42209920844
CNPJ 50.450.200/0001-14
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2026
SOB N: 20268622620

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20268622620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 22241833991 - PAULO ROBERTO DA SILVA - Assinado em 17/03/2026 às 15:25:14

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/03/2026
Certifico o Registro em 18/03/2026
Arquivamento 20268622620 Protocolo 268622620 de 17/03/2026 NIRE 42209920844
Nome da empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 397935878669289
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2026LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5088001005



1 e 2 NOME E SOBRENOME	JANETE APARECIDA DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO	07/02/2022
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO	27/07/1966, URUPEMA, SC
4a DATA EMISSÃO	13/11/2025
4b VALIDADE	12/11/2030
ACC	
D	
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF	2189154 SSP SC
4d CPF	653.335.949-63
5 Nº REGISTRO	07749166320
6 CATEGORIA	B
NACIONALIDADE	BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO	ANTONIO JULIO DA SILVA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12		10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				E1			
B		12/11/2030		C1			
B1				C1E			
C				D1E			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
60519220696
SC21962198

5088001005

SANTA CATARINA

I<BRA07749166320<<<<<<<<<<<<
6607272F3011124BRA<<<<<<<<<<<4
JANETE<<APARECIDA<DA<SILVA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A empresa DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.450.200/0001-14, representada pelo(a) Sr(a) JANETE APARECIDA DA SILVA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data:

a) que inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que não possui em seu quadro societário pessoa agente político ou servidor municipal de Braço do Trombudo.

c) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

BRAÇO DO TROMBUDO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

JANETE APARECIDA DA SILVA:65333594953
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA DA SILVA:65333594953
Dados: 2026.11.09 09:44:04 -03'00'

JANETE APARECIDA DA SILVA
DIVERTECH DIVERSÃO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº. 50.450.200/0001-14

DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA:50450200000114
Assinado de forma digital por DIVERTECH DIVERSAO E TECNOLOGIA LTDA:50450200000114
Dados: 2026.11.09 09:44:28 -03'00'